

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Declara o tiro esportivo e os clubes de tiro esportivo como patrimônio esportivo, cultural e imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem como escopo reconhecer a importância do tiro esportivo e dos clubes de tiro esportivo como patrimônio esportivo, cultural e imaterial do Brasil.

Art. 2º Fica o Tiro Esportivo e os Clubes de Tiro Esportivo constituídos como Patrimônio Esportivo, Cultural e Imaterial do Estado Brasileiro, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O tiro esportivo é uma atividade que tem ganhado cada vez mais adeptos no Brasil, e os clubes de tiro esportivo desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e popularização desse esporte no país. Essa modalidade oferece benefícios significativos para os praticantes e para a sociedade como um todo.

Em primeiro lugar, o tiro esportivo é uma atividade que requer disciplina, concentração e controle emocional. Os atiradores precisam desenvolver habilidades técnicas apuradas para alcançar precisão nos disparos, o que demanda dedicação e treinamento constante. Esse esforço para aprimorar suas habilidades



se reflete também em outras áreas da vida dos praticantes, como no trabalho e nos estudos, onde a disciplina adquirida pode ser aplicada.

Outro aspecto importante é a questão da segurança. Os clubes de tiro esportivo são locais controlados e regulamentados, onde os atiradores são instruídos sobre as normas de segurança e utilizam equipamentos adequados. Essa consciência sobre a importância da segurança com armas de fogo é fundamental, especialmente em um país com um grande número de armas em circulação.

O tiro esportivo também é uma oportunidade para revelar talentos e formar atletas de alto rendimento, sendo um esporte de reconhecimento mundial. Muitos atiradores brasileiros têm conquistado medalhas e reconhecimento em competições nacionais e internacionais, representando o país em eventos esportivos de relevância mundial. Isso contribui para elevar a imagem do Brasil no cenário esportivo internacional e estimular o surgimento de novos talentos no esporte.

Ademais, há que se considerar que diversos crimes são cometidos com arma branca, dois estados do Norte do país registram mais mortes por armas brancas (facas e outros objetos cortantes) do que por armas de fogo, revelam dados do 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgados no final de outubro. Há que se destacar, ainda, que Santa Catarina é um dos Estados mais seguros do Brasil, sendo também um dos Estados brasileiros em que há o maior número de pessoas que possuem porte e posse de arma de fogo.

Além disso, o tiro esportivo desmistifica a imagem negativa que o atual governo quer disseminar perante a sociedade em relação às armas de fogo. Ao praticar a modalidade de forma responsável e regulamentada, os atiradores demonstram que é possível utilizar armas de fogo de maneira segura e consciente, afastando a ideia de que a posse de armas está sempre associada a atos criminosos.

Por fim, os clubes de tiro esportivo têm um impacto positivo na economia local. Eles geram empregos diretos e indiretos, movimentam o comércio de equipamentos e acessórios relacionados ao esporte e fomentam o turismo esportivo, atraindo atletas e visitantes de outras regiões do país e do exterior.



Em resumo, o tiro esportivo e os clubes dedicados a essa atividade são de suma importância para o Brasil. Além de promoverem o esporte, eles contribuem para a formação de cidadãos mais disciplinados, responsáveis e conscientes, e representam o país em competições internacionais, reforçando a imagem do Brasil no cenário esportivo global.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres Pares para a célere tramitação e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada DANIELA REINEHR

2023-9063

